

Resolução nº 332 de 28 de Novembro de 2014.

CONCEDE LICENÇA AOS VEREADORES EVERALDO LUIZ ZAMBIASI E JOSÉ ALVES RODRIGUES PARA PARTICIPAR DA MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS EM BRASÍLIA-DF DOS DIAS 02 A 05 DE DEZEMBRO-2014.

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art 1º - Fica concedida licença aos vereadores, Everaldo Luiz Zambiasi da bancada do PT, e José Alves Rodrigues da Bancada do PDT, a participar de Encontro Nacional de Vereadores do dia 02 a 05 de Dezembro de 2014 em Brasília - DF. Promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de Novembro de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**